



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-2308  
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

**ATA Nº. 1 DA COMISSÃO DE BOLSA DO SEMESTRE 2017/1**

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Bolsa do semestre 2017/1, realizada no dia 20 de dezembro de 2016, às 10 horas, na Sala 201 - Sala de Reuniões do Programa de Pós-graduação em Física.

1 Aos vinte dias do mês de dezembro dois mil e dezesseis, às dez horas, na Sala 201 – Sala de  
2 Reuniões do Programa de Pós-Graduação em Física, no Centro de Ciências Físicas e  
3 Matemáticas, Departamento de Física, reuniu-se a Comissão de Bolsa do semestre 2017/1,  
4 nomeada por intermédio da portaria nº 61/PPGFSC/2016 de 24 DE OUTUBRO DE 2016, a fim  
5 de definir a alocação de bolsas de estudo para o semestre supracitado. Após a leitura da ata  
6 emitida pela Comissão do Processo Seletivo para ingresso no semestre 2017/1 e apreciar a  
7 classificação dos candidatos para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado, a Comissão de  
8 Bolsa analisou a planilha de bolsas do ano de 2017 e a disponibilidade de bolsa para o semestre  
9 2017/1. Em seguida, recomendou a concessão de bolsa de estudos aos nove primeiros candidatos  
10 aprovados para o curso de mestrado e doutorado, seguindo a ordem de classificação, com nota  
11 final superior a 5,00 (cinco inteiros, zero décimo e zero milésimo) para curso de doutorado e  
12 com nota final superior a 4,00 (quatro inteiros, zero décimo e zero milésimo) para o curso de  
13 mestrado. A Comissão de Bolsa solicitou que os candidatos contemplados com bolsa de estudo  
14 deverão ser contatados ainda no mês de dezembro do corrente ano. O(A) candida-  
15 to(a) contemplado com bolsa que não efetuar o procedimento de pré-matrícula no período estipu-  
16 lado, terá a implementação da bolsa cancelada e a Coordenação do programa fará contato com o  
17 candidato subsequente da lista de classificação. Aprovou o ingresso, ainda que sem bolsa de  
18 estudos, aos candidatos classificados na situação “aprovado” para os cursos de mestrado e  
19 doutorado, caso não sejam contemplados com bolsa de estudos. Deliberou por deixar a cargo da  
20 coordenação do programa a decisão de alocação da agência de fomento que fornecerá a bolsa de  
21 estudos ao candidato contemplado no processo seletivo, bem como, possíveis alterações de  
22 agência de fomento fornecedora das bolsas de estudos que venham a ocorrer aos discentes  
23 regularmente matriculados no programa. Recomendou a coordenação do programa que uma das  
24 bolsas de estudo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)  
25 destinada ao curso de doutorado no semestre 2017/1, seja concedida ao 1º classificado do  
26 processo seletivo para ingresso no curso de doutorado do semestre 2016/2. Nada mais havendo a  
27 tratar foi encerrada a reunião às dez horas e dezesseis minutos, quando eu, Antonio Marcos  
28 Machado, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelo presidente e demais  
29 membros. Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Ivan Helmuth Bechtold  
(presidente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-2308  
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marta Elisa Rosso Dotto  
(membro titular)

Marcelo Salvador  
(discente do curso de doutorado)

Prof. Dr. Marco Aurélio Cattacin Kneipp  
(membro titular)

Marcos Vinícios Barp  
(discente do curso de mestrado)

Original assinado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-2308  
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

Anotações do regimento:

Art 33, §4 – A comissão de seleção deverá elaborar ata, **a ser submetida à aprovação do CD**, listando a ordem de classificação dos candidatos, opcionalmente estabelecendo notas mínimas para admissão, recomendações para admissão em regime probatório e disposições sobre eventual necessidade de nivelamento de candidatos com formação deficiente.